

PROJETO DE LEI Nº 080/2013

“Altera a redação do caput do Artigo 23 da Lei n.º 646, de 31 de agosto de 1988, que dispõe sobre a denominação de vias públicas.”

ARTIGO 1º: Fica alterado o *caput* do Art. 23 da Lei n.º 646, de 31 de agosto de 1988, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º: Passa a denominar-se: RUA MARIA ESTEVES ZANETTI a Rua Quatro da Vila Conceição e seu prolongamento até a Avenida Marginal”.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa alterar a redação do *caput* do Artigo 23, da Lei n.º 646, de 31 de agosto de 1988, apenas com o objetivo de dar denominação ao prolongamento desta rua, tendo em vista que a Prefeitura Municipal desapropriou o trecho que hoje está se denominando de prolongamento da Rua Maria Esteves Zanetti.

Para melhor ilustrar este prolongamento, segue mapa anexo.

Solicitamos a compreensão dos nobres Edis na análise e aprovação do presente documento em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e treze (27.06.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

27 de junho de 2.013

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei altera a redação do caput do Artigo 23 da Lei n.º 646, de 31 de agosto de 1988, que dispõe sobre a denominação de vias públicas.

Solicitamos a compreensão dos nobres Edis na análise e aprovação do presente documento em regime de urgência.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Roberto Carlos Valim Campos
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.